



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047002817**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso III, alínea f e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 333/2023 (movimentação eletrônica nº 16);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor do Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.716.733/0001-88, cujo objeto é a inscrição de 4 (quatro) servidores para o XX SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado nos dias 11 a 15 de outubro de 2023, na cidade de Bento Gonçalves – RS, ao custo de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias de agosto de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023